



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 03 de outubro de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 184/2019</a>	03/10	Resolve suspender os prazos processuais, dos processos físicos e dos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, do Fórum da Comarca de Natividade no dia 30 de setembro de 2019.  <b>DJERJ, ADM, n. 24, p. 3.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 185/2019</a>	03/10	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e dos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, do VIII Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital nos dias 03, 04 e 07 de outubro de 2019.  <b>DJERJ, ADM, n. 24, p. 3.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 186/2019</a>	03/10	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e dos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói nos dias 04 e 07 de outubro de 2019.  <b>DJERJ, ADM, n. 24, p. 4.</b>
<a href="#">AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 23/2019</a>	03/10	Avisa sobre o Mês Nacional do Tribunal do Júri e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 24, p. 2.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO NUR, 6 2/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Avisa aos Analistas Judiciários na Especialidade de Execução de Mandados do 6º NUR que, na hipótese de não concluírem a diligência determinada pela autoridade judicial no prazo do art. 336, da CNCJG - parte Judicial, tendo em vista a vedação de dilação do prazo de forma automática, certifiquem o ocorrido e requeiram novo prazo ao Juiz Coordenador da Central de Cumprimento de Mandados/NAROJA ou ao Juiz Diretor do Fórum, na forma do art. 337 e seguintes da CNCJG.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 24, p. 29.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA EMERJ 69/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Altera a Portaria nº 59/2019, referente ao Fórum Permanente de Direito de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 24, p. 20.</b></p>
<p align="center"><b><u>RESOLUÇÃO CÂMARA CÍVEL, 6 1/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Resolvem que os gabinetes deverão proceder de acordo com o que estabelece o art. 931 do CPC; ou seja, distribuído o recurso/ação autônoma/remessa necessária ao relator, depois de elaborar o voto, restitui-los-á, com relatório, à Secretaria.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, 2. INST., n. 24, p. 436.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)